



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Centro de Educação Superior do Ceará/Sociedade de Ensino Superior do Ceará		UF CE
ASSUNTO: Projeto de Autorização para o Curso de Administração - Habilitação Administração Hoteleira, com 100 (cem) vagas anuais, no Centro de Ensino Superior do Ceará, mantido pela Sociedade de Ensino Superior do Ceará, com sede na Cidade de Fortaleza - CE		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): José Carlos Almeida da Silva		
PROCESSO Nº 23000.007733/96-78		
PARECER Nº: 45/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 30/01/97

I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Voto, com fundamento no art. 5º, §§ 1º a 4º, da Portaria Ministerial nº 181/96, pela aprovação do prosseguimento do Projeto de Autorização para funcionamento do Curso de Administração - habilitação: Administração Hoteleira, com 100 (cem) vagas anuais, no Centro de Ensino Superior do Ceará, mantido pela Sociedade de Ensino Superior do Ceará, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, acolhendo o Parecer de nº 219/96, da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, e do Relatório nº 230/96, de 08.11.96, da Coordenação de Análise Técnica, ambos da SESu/MEC, integrantes deste voto.

É o voto.

Brasília-DF, 30 de Janeiro de 1997.

Conselheiro José Carlos Almeida da Silva - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala Das Sessões, em 30 de janeiro de 1997.

Presidente - Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão

Vice-Presidente - Conselheiro Jacques Velloso

Votos com Jacques Velloso

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ADMINISTRAÇÃO

OK
COM.
J. CARLOS

IDENTIFICAÇÃO:

Nº do processo: 23000.007733/96-78

Interessada: Centro de Educação Superior do Ceará - CE

Mantenedora: Sociedade de Ensino Superior do Ceará - CE

Assunto: Autorização para funcionamento do curso de Administração
(Habilitação: Administração Hoteleira)

Parecer nº: 219/96 - DEPEI / JEL

Vagos: 100

Relatório: 230/96

DA ANÁLISE DO PROJETO

I - NECESSIDADE SOCIAL DO CURSO/HABILITAÇÃO

1. 1) Dados da área ou região de influência do curso pretendido em seus aspectos sociais, econômicos e culturais.

Fundamentada a "vocação" turística do Ceará e Fortaleza.

1. 2) A justificativa da necessidade social será feita, ainda, com base nos seguintes indicadores:

INDICADOR 01 - CONCLUSÕES DO ENSINO MÉDIO

TABELA 01:

Conclusões do ensino médio nos anos letivos anteriores ao início previsto para o curso:

ANO 1994	SITUAÇÃO NOS ANOS ANTERIORES NO ESTADO	
	CONCLUINTES	VAGAS OFERECIDAS
Região	172.370	4.605

Conceito: A B C D

INDICADOR 02 - RELAÇÃO CANDIDATO/VAGA NOS CONCURSOS VESTIBULARES DOS TRÊS ANOS ANTERIORES AO PEDIDO.

TABELA 2: Relação candidato / vaga nos concursos vestibulares, n.º de cursos, matrículas e formandos no curso e na região.

ANO/QUESITOS 1994/95	RELAÇÃO CANDIDATO/ VAGA	NÚMERO DE CURSOS	MATRÍCULAS	FORMANDOS
	8,9	4		

Conceito: A B C D

INDICADOR 03 - IMPORTÂNCIA DO CURSO PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO DA REGIÃO, COM BASE NAS INFORMAÇÕES DO MERCADO DE TRABALHO

Conceito: A B C D

Justificativa do conceito:

- Expansão das atividades econômicas e turísticas, em particular.

II - DO CURSO/HABILITAÇÃO

1) Projeto Pedagógico e caracterização do Curso

Aspectos relevantes	A	B	C	D
- Bases Filosóficas e Sociológicas: concepção e denominação		X		
- Missão		X		
- Objetivos		X		
- Perfil Profissiográfico		X		
- Organização curricular		X		
- Linhas curriculares		X		
- Seqüência horizontal e vertical dos conteúdos programáticos				
- Conformidade com o currículo mínimo	X			
- Compatibilidade entre os objetivos, perfil e grade curricular		X		
- Distribuição de carga horária entre as disciplinas de formação básica, profissional e complementar de acordo com a resolução do CFE		X		
- Flexibilidade curricular				X
- Dimensionamento da carga horária por disciplina		X		
- Adequação da bibliografia aos ementários propostos			X	
- Interação teoria/prática ao longo do curso				
- Estágio Supervisionado				X
- Trabalho de Conclusão/Relatório de Estágio como requisito para obtenção do grau				X
- Integração ensino, pesquisa e extensão				X
- Dimensão das turmas (teóricas e práticas) para diferentes disciplinas				X
- Atividades complementares de ensino, pesquisa e extensão				X
- Caráter Inovador do Currículo Proposto			X	

(*) Requer títulos mais recentes. Algumas referências bibliográficas estão incompletas.

Conceito Global do Projeto Pedagógico:

Conceito: A B C D

2 - Qualificação do Coordenador do Curso

Conceito: A B C D

3 - CORPO DOCENTE

3.1 - Qualificação/titulação do corpo docente

Titulação	Qtde	% do Total
Graduação	6	18%
Especialização	16	39%
Mestrado	6	18%
Doutorado	1	3%
Total	29	100%

Conceito: A B C D

3.2) - Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Conceito: A B C D

3.3) Política de remuneração de docentes

Justificativa do conceito:

Não consta!

Conceito: A B C D

3.4) Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas

Conceito: A B C D

3.5) Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Conceito: A B C D

4- Biblioteca

4.1 - Acervo

Disciplinas	Livro-texto	Total de exemplares no acervo

Conceito: A B C D

4.2 - Espaço físico e serviços de biblioteca

ITENS
01. Existência de espaço físico para leitura e trabalho individual e grupo
02. Existência de infra-estrutura para reprodução de informações
03. Catalogação do acervo nas normas de serviços bibliográficos
04. Existência de espaço físico e material adequado
05. Informatização do acervo
06. Informatização: do acervo e bases de dados
07. Informatização: do acervo, base de dados e acesso a INTERNET
08. Filiação Institucional a entidade de natureza científica
09. Forma de acesso e empréstimos (horários etc)
10. Facilidades de reservas
11. Qualidade da catalogação e disposição do acervo
12. Qualificação técnica dos servidores
13. Plano de expansão

Conceito: A B C D

5 - Infra-estrutura física.

5.1) Tecnológica: Laboratório(s) de computação

Equipamentos	Quantidade
Terminais de Workstations	
Microcomputadores	
Outros	
Total Geral	

Conceito: A B C D

5.2) - Política de uso do(s) laboratório(s).

Conceito: A B C D

5.3) Espaço físico, plano de atualização, manutenção, softwares disponíveis às necessidades das disciplinas e pessoal técnico de apoio:

Conceito: A B C D

5.4 - Laboratórios, salas de aula e instalações em geral

ITENS
01. Espaço físico disponível adequado ao número de alunos por turma e atividade proposta
02. Iluminação e ventilação adequadas às atividades desenvolvidas, bem como ao tempo de permanência do aluno
03. Mobiliário confortável e que possibilite o trabalho individual, pequenos e grandes grupos
04. Revestimento acústico e outros cuidados técnicos, quando as atividades desenvolvidas no local o exigirem
05. Adequação dos espaços disponíveis ao currículo proposto
06. Informatização dos laboratórios e acesso à base e à rede Internet
07. Instalações sanitárias e outras facilidades adequadas ao atendimento de docentes, discentes e funcionários
08. Instalações especiais
09. Existência de convênios para uso de instalações/equipamentos
10. Pessoal de apoio adequação/quantidade
11. Plano de expansão
12. Qualificação técnica dos servidores

Conceito: A B C D

RESULTADO DA AVALIAÇÃO

ITENS AVALIADOS	CONCEITO (A - D)	PESO
I. Necessidade Social do Curso		
1.1 Conclusões no ensino médio	A	
1.2 Projeções do ensino médio	A (B)	
1.3 Relação candidato/vaga	A,A	
1.4 Importância do Curso para a região	B	
II -Curso/Habilitação		
1. Caracterização do curso	B	
2. Projeto pedagógico do curso	B	2
3. Qualificação do Coordenador	D	
III. Corpo docente		
1. Qualificação/titulação do corpo docente	C	2
2. Política de aperfeiçoamento docente	D	
3. Política de remuneração de docente	D	
4. Adequação do corpo docente às disciplinas	C	
5. Quantidade de disciplinas ministradas/ docentes	B	
IV. Biblioteca		
1. Acervo	D	
2. Infra-estrutura física, tecnológica e de RH	D	
V. Infra-estrutura física/instalações		
1. Infra-estrutura tecnológica	D	
2. Política de uso dos laboratórios	D	
3. Espaço físico, plano de atualização, manutenção, softwares e pessoal técnico de apoio	D	
4. Salas de aula/instalações em geral		

A atribuição do conceito global ao curso deverá levar em conta a importância relativa de cada um dos itens de avaliação, dentro das especificidades locais e institucionais. A obtenção de no mínimo conceito C nos itens abaixo é condição indispensável para que se possa atribuir o conceito global:

- Projeto Pedagógico
- Nível de Qualificação do Corpo Docente

O conceito global será atribuído, em primeira análise, pela MODA dos conceitos atribuídos em todos os itens avaliados.

Cabe observar que o conceito global não é o resultado de simples média aritmética dos conceitos parciais, mas sim representa a avaliação global dos especialistas, com as ponderações pertinentes a cada caso.

CONCEITO GLOBAL:

C

PARECER CONCLUSIVO: RECOMENDAÇÕES PARA A FASE DE VERIFICAÇÃO:

Recomendamos, com reservas, a aprovação do presente projeto. No entanto, é preciso mencionar numa série de deficiências a nível de BIBLIOTECA (acervo, funcionamento), de suporte informático (Laboratório) etc.

15.10.96

CARLOS FONTENELE BESSA


Rui Otávio Bernardes de Andrade
Presidente

Alexander Berndt

Fabício Vasconcellos Soares

Luiz Gonzaga Godoi Trigo